



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

Proc. n° TJ-ADM-2020/18825

Aditivo n° 46/2020-AS

INSTRUMENTO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 39/19-S QUE ENTRE SI CELEBRAM ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA E ATLÂNTICO CONSTRUÇÕES LTDA EPP, NA FORMA ABAIXO:

O ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 13.937.032/0001-60, com sede no Centro Administrativo da Bahia, 3ª Avenida, 390, 3º andar, Plataforma 4, Governadoria, Salvador, por intermédio do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA**, inscrito no CNPJ/MF sob n° 13.100.722/0001-60, com sede e foro na cidade do Salvador, Estado da Bahia, na Quinta Avenida, n° 560, Centro Administrativo da Bahia - CAB, neste ato representado por seu Presidente, **Desembargador LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE**, e, do outro lado, **ATLÂNTICO CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, CNPJ n° 22.181.508/0001-76, localizada à Avenida Santos Dumont, n° 2774, loja 22, Estrada do Coco, Lauro de Freitas-Bahia, simplesmente **CONTRATADA**, representada pela Sra. Maria José Ferreira dos Santos, inscrita no CPF/MF sob o n° 166.906.485-91, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, com base no PA n° TJ-ADM-2020/18825 resolvem **aditar o contrato de prestação de serviços de n° 39/19-S e seus aditivos**, com arrimo nas normas pertinentes, especialmente, na Lei Estadual n° 9.433/05, e no que couber Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O valor inicial atualizado do Contrato n° 39/19- S sofrerá alteração com redução mensal de R\$ 42.926,20 (quarenta e dois mil novecentos e vinte e seis reais e vinte centavos), equivalente a aproximadamente, 24,35%, com a supressão dos seguintes serviços:



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

Proc. nº TJ-ADM-2020/18825

| FUNÇÃO | QUANT. | VALOR UNIT. (R\$) | VALOR (R\$) | TOTAL (R\$) |
|--|---------------|-------------------|---------------|-------------|
| Encarregado | 1 | R\$ 6.089,93 | R\$ 6.089,93 | |
| Carpinteiro | 2 | R\$ 4.234,95 | R\$ 8.469,90 | |
| Eletricista | 1 | R\$ 4.234,95 | R\$ 4.234,95 | |
| Pedreiro | 1 | R\$ 4.234,95 | R\$ 4.234,95 | |
| Serralheiro | 1 | R\$ 4.234,95 | R\$ 4.234,95 | |
| Servente | 2 | R\$ 2.825,92 | R\$ 5.651,84 | |
| CAMINHONETE DIESEL, MOTORISTA, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - CHP DIURNO | A COM 1 | R\$ 10.009,68 | R\$ 10.009,68 | |

VALOR MENSAL R\$ 42.926,20

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor mensal do contrato passara passará de R\$ 133.451,55 (cento e trinta e três mil quatrocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e cinco centavos) para R\$ 90.525,34 (noventa mil quinhentos e vinte e cinco reais e trinta e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: A supressão iniciará juntamente com a prorrogação do contrato dia 04 de junho de 2020.

CLÁUSULA QUARTA: A vigência do contrato nº 39/19-S fica prorrogada pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 04 de junho de 2020 a 03 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA QUINTA: A despesa global decorrente do presente aditamento corresponde ao valor estimado de R\$ 543.152,04 (quinhentos e quarenta e três mil, cento e cinquenta e dois reais e quatro centavos), que será atendido através UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2.04.601 UNIDADE GESTORA: 0002



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

Proc. nº TJ-ADM-2020/18825

PROJETO/ATIVIDADE: 2000/2030/2031 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39
SUBELEMENTO: 39.08 FONTE: 113/120/313/320.

CLÁUSULA SEXTA: DA CONDIÇÃO RESOLUTIVA

O presente contrato poderá ser rescindido pela CONTRATANTE a qualquer momento, em razão das alterações do interesse público.

Parágrafo único: Na hipótese de rescisão do contrato pelo motivo indicado no *caput*, compromete-se a CONTRATANTE a comunicar o fato à CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias, para que a mesma possa adotar as necessárias providências administrativas concernentes ao encerramento do ajuste.

CLÁUSULA SÉTIMA: Ratificam-se as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente instrumento, o qual, devidamente assinado pelas partes e testemunhas, abaixo identificadas, em 03 (três) vias de igual teor e forma, passa a integrar o contrato original.

Salvador, 29 de Maio de 2020.

CONTRATANTE:

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
DES. LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE

CONTRATADA:

Maria José Ferreira dos Santos
ATLÂNTICO CONSTRUÇÕES LTDA EPP

TESTEMUNHAS:

1.

2

NOME

NOME:

CPF/MF:

CPF/MF: